



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.529/0001-29**

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021, NA SEXTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2021.

Aos sete (07) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezesseis horas (16:00hs), realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, centro, a quinta sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2021. Presentes os vereadores: Henrique da Silva Domingos, Almir Carvalho Mendes Filho, Joaci Rodrigues Pereira, Francisco Nogueira Caxias, Michel da Silva Melo, Degildo Pereira Cardoso, Arlete Pacheco Teixeira, Dorizete Firmino de Sousa, Francilene dos Santos Gonçalves, todos assinaram o Livro de Comparecimento. Sob a Presidência do Vereador Henrique Domingos, Presidente da Mesa Diretora, secretariado pelo Primeiro Secretário, o Vereador Professor Almir Mendes Filho. O Senhor Presidente, declarou aberta a sessão proferindo: “Conforme o poder ao qual me foi conferido, havendo número legal e sob a proteção de DEUS, iniciemos nossos trabalhos” e fez seu acolhimento aos vereadores. Continuando anunciou abertura do Pequeno Expediente, com a leitura da Ata da sessão anterior do dia 31/03/2021, que feita pelo Secretário, foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade, sem nenhuma alteração, solicitado aos Vereadores inscritos a fazerem os seus pronunciamentos, que assim foi feito não necessitando de nenhuma anotação em ata. Continuando o Presidente anunciou a Ordem do Dia, com discussão, apreciação da Portaria 016/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que “Suspende Atividades Parlamentares e Administrativas na Câmara Municipal de Vereadores de Amapá do Maranhão e dá Outras Providencias”, onde houve muitas manifestações dos vereadores na discussão da Portaria, colocando as dificuldades reais que são enfrentadas no presente momento, sendo todos favoráveis a a atitude do Presidente. Projeto de Lei 003/2021, do Executivo Municipal que “Institui Multas e Punições ao descumprimento das novas medidas do município, no enfrentamento e prevenção da transmissão da Covid-19 e dá outras providencias”, onde houve muitas manifestações dos vereadores na discussão do referido projeto, colocando todas as dificuldades e todos numa só voz, tem o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.529/0001-29

entendimento que o povo esta sendo muito prejudicado com esta pandemia, então não é justo, dar mais penalidades, como é o caso de multas, assim na votação todos votaram pela rejeição do Projeto de Lei. O Senhor Presidente anunciou o Grande Expediente, onde não houve manifestação de Vereador. Continuando passou-se a parte da Explicação Pessoal, onde foi discutido assuntos de interesse da câmara municipal e seu funcionamento. O Senhor Presidente, proclamou: E como nada mais houvesse a tratar, encerro a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos e eu Almir Carvalho Mendes Filho, Primeiro Secretario, autorizei a lavratura da presente Ata e assino juntamente a todos.

HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS

Presidente

Almir Carvalho Mendes Filho

Primeiro-Secretario